



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11/08/2026

EXPEDIENTE:

DISPENSADO

ORDEM DO DIA

SEGUNDA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 18/2026, O QUAL AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR) E RATIFICA A REDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO REFERIDO CONSÓRCIO

Pranchita/PR, em 07/08/2026.

ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente 2025-2026